



**PREFEITURA DE
SÃO PEDRO**

Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

Ofício nº 125/2009

São Pedro, 30 de junho de 2009.

ILMO.SR.
LUIZ ROBERTO AZZINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SÃO PEDRO-SP

Ref: Requerimento nº 087/2009

Senhor Presidente

Com nossos cumprimentos e em atenção ao requerimento supra citado do nobre Vereador Thiago Silva, encaminhamos em anexo informações do Diretor Presidente da EMDHASP, Sr. Artur David Pedro Moreira.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

EDUARDO SPERANZA MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOSOLO

12 JUN 15 15:00 000610

CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO

EMDHASP

Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de São Pedro

Ao Sr. Vereador da Câmara Municipal de São Pedro
Thiago Silva

Prezado Senhor

Procurando atender ao requerimento nº 087/2009 da Câmara Municipal de São Pedro, assinado pelo ilustre vereador Thiago Silva em 10 de junho de 2009, vimos mui respeitosamente informar ao solicitado pela ordem requerida:

1- O município de São Pedro está incluído no Programa do Governo Federal, minha casa minha vida ?

R- O município de São Pedro não está incluído até o momento no "Programa minha casa minha vida".

2- Caso positivo, qual setor está responsável pelo programa, e que o órgão vem realizando para implantar o programa ?

R- O órgão responsável pelo desenvolvimento habitacional de São Pedro é a EMDHASP, ficando prejudicada a resposta pelo informado no quesito anterior.

3- Caso negativo, explicar o porque do programa não estar implantado em São Pedro.

R- A EMDHASP, é a empresa municipal responsável pelo desenvolvimento dos projetos habitacionais, como também em conjunto com a Prefeitura Municipal vão em busca dos recursos que possam viabilizar tais projetos. No momento na busca de novos conjuntos habitacionais a maior atuação da EMDHASP se faz junto a Secretaria Estadual da Habitação, em especial CDHU do qual somos agentes dos projetos já executados. É importante informar, conforme todos os órgãos de imprensa já o fizeram, que até o momento o programa "Minha Casa Minha Vida", ainda conserva oficialmente normas de atendimento somente para cidades com mais de 100.000 habitantes (com algumas raras exceções). Independente desta situação, nos dirigimos não tão somente a gerência da Caixa Econômica Federal local, como também visitou-se a Superintendência desta, na busca de possíveis alternativas para que mesmo dentro de um mínimo pudéssemos viabilizar o tão propalado "Programa". Assim sendo podemos afirmar que estamos atentos a celebrar quantos convênios sejam possíveis para atender o déficit habitacional de nossa cidade.

Esperando ter atendido ao solicitado, ficamos ao dispor a quaisquer outras informações.

Atenciosamente

São Pedro, 22 de junho de 2009.


Artur David Pedro Moreira
Diretor Presidente